



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

DECRETO Nº 19 DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a convocação para a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jeceaba, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jeceaba, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Jeceaba e,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social do Município.

Decreta:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 24 de Junho de 2025, tendo como tema central: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação"

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação


Fábio Vasconcelos
Prefeito Municipal

